

ANEXO XV

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Belo Horizonte, MG/
O NOME DO ESTABELECIMENTO, para fins de participação no Edital de Credenciamento nº 01/2022 da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, declara, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes à data da entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento, nem tampouco impeditivos de sua participação na pré-habilitação para o Credenciamento, e se compromete a comunicar à CONAB qualquer fato que venha a prejudicar, inclusive durante sua possível atuação com a CONTRATANTE.
E por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.
Atenciosamente,
Representante Legal da Contratada
Empresa